

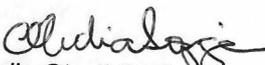


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

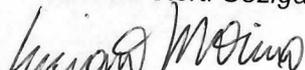
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 26 (vinte e seis) dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: renovação do aluguel da Sede do Instituto; aplicação de recursos oriundos da Segregação de Massas; Apresentação do calendário de reuniões ordinárias; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os assuntos da pauta o Sr. Superintendente informou que o atual contrato de locação do imóvel, sede do Instituto, encerra-se no dia 31.01.2024, não sendo mais suscetível à prorrogação, considerando o que disciplina o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Considerando a necessidade do imóvel em questão para atendimento das finalidades precípuas do Instituto foi determinada a autuação de processo administrativo para adoção das providencias pertinentes para a celebração de novo contrato de locação para o imóvel aonde se encontra instalada a sede do Instituto, já sendo observada na nova contratação os preceitos do artigo 74, inciso V da Nova Lei de Licitações. Destacou o Sr. Superintendente que o atual imóvel aonde situa-se a sede administrativa do PortoPrev atende às necessidades do autarquia no desenvolvimento das funções essenciais, levando em consideração localização, segurança, acessibilidade, lay-out das salas, qualidade de acabamento, infraestrutura de telefonia, rede de informática e instalação de ar condicionado, possuindo assim, características específicas de instalação e localização para a satisfação do interesse público. Ainda, para a celebração do novo contrato foi solicitada vistoria da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura quanto a condições de uso e acessibilidade. Nesta linha foi disponibilizado para conhecimento dos presentes cópia do relatório de vistoria sendo constado pelo profissional competente que: *“que a área ocupada se encontra em conformidade com as normas de acessibilidade possuindo rampas de acesso e banheiro PCD adaptado. Tomando-se por base as considerações descritas acima e*


Claudia Storti Sozigan

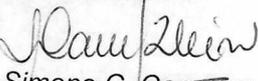

Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio

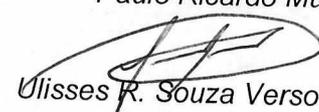

Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso

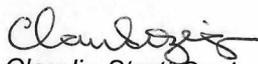

Ulisses R. Souza Versolato

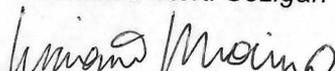


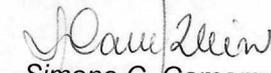
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

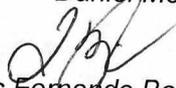
tendo em vista, quanto a sua localização, condições de aproveitamento, padrão do logradouro, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, pode-se concluir que o prédio se encontra apto para ocupação estabelecida não havendo óbice por parte deste órgão." Quanto ao preço a ser praticado no novo contrato, acionada a imobiliária para manifestação, foi informado que o proprietário aceitou a continuar o mesmo preço do aluguel por mais um ano, no montante de R\$ 4.429,00. Para verificação da compatibilidade do preço contratado foram selecionados imóveis na área central, eminentemente de natureza comercial, sendo apresentadas para conhecimento dos conselheiros pesquisas realizadas nos sites de imobiliárias com indicação de metragem, descrição do imóvel, preços de locação, acompanhadas dos respectivos projetos arquivados na Prefeitura Municipal. Ainda foi apresentado para conhecimento e discussão comparativo de preços levando em consideração metragem, valor de locação e estrutura dos imóveis. Quanto aos imóveis pesquisados, o Superintendente ponderou ainda que, as instalações demandariam as devidas adequações de lay-out, instalações elétricas, telefonia e Internet. Colocada em discussão a celebração de um novo contrato para a locação do imóvel aonde se localiza a sede do PortoPrev, houve a aprovação por unanimidade dos conselheiros, sendo levado em consideração para a decisão o preço médio do metro quadrado dos imóveis, apurado em pesquisa de preços, bem como, levando em consideração características específicas de instalação e localização do imóvel, como condições de aproveitamento, padrão do logradouro, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, localização em área estratégica na região central com fácil estacionamento. Prosseguindo nos assuntos da pauta, foi colocado para conhecimento quanto a aplicação de recursos oriundos da Segregação de Massas. Quanto a questão, o Sr. Superintendente informou que, consoante o deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2022 e 4ª Reunião Ordinária de 2019, a alocação dos recursos recebidos mensalmente pelo Instituto são alocados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos e resgatados os valores a serem utilizados para os pagamentos necessários, sendo que o remanescente permanece neste Fundo até posterior deliberação de realocação em outros Fundos, se for o caso. Esclareceu o Sr. Superintendente que, os valores recebidos mensalmente pelo PortoPrev (contribuições previdenciárias e Comprev) são aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos. Trata-se de Fundo


Cláudia Storti Sozigan

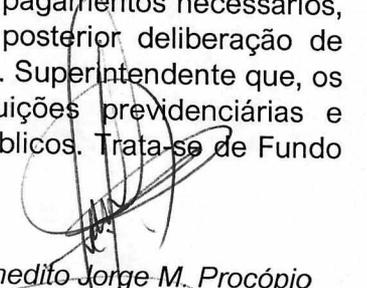

Luciano Moreira

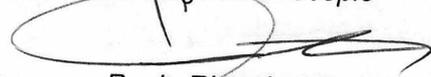

Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato

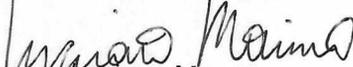


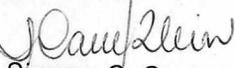
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

100% títulos públicos que acompanha a Selic. O Fundo é utilizado, a grosso modo, como "conta corrente", sendo que, o que entra de receita aplica-se neste Fundo e mensalmente são resgatados valores para a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Ocorre que, com a segregação de massas, instituída através da Lei Complementar 306/20203, foram criados o fundo em repartição e o fundo em capitalização para a administração dos recursos financeiros e orçamentários, sem alteração dos benefícios previdenciários existentes. Os fundos criados para suportar a segregação de massas, terão seus recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais registrados e contabilizados separadamente pelo PORTOPREV. Atrélada a separação das receitas para o Fundo de repartição e capitalização foi criado ainda a "Reserva Mínima do Fundo em Repartição", com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes enquadrados no Fundo em Repartição, em adição aos recursos mensalmente repassados. Sobre a "Reserva Mínima do Fundo em Repartição", o Sr. Superintendente informou que, no dia 16.01.2024 já houve repasse por parte dos entes, sendo que os valores foram alocados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos, fundo de baixo risco, liquidez imediata e já integrante da carteira do PortoPrev. Foi realizada a aplicação dos valores com o intuito de não ficarmos com os valores "parados" sem qualquer rentabilização até que a questão fosse deliberada pelos órgãos competentes. Submetida a questão para o Comitê de Investimentos na data de ontem, houve ratificação do procedimento adotado, bem como, não foi encontrado qualquer objeção quanto à alocação dos recursos da "Reserva Mínima do Fundo em Repartição" no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos, fundo este já utilizado para aplicação dos recursos mensais até a deliberação de uma nova realocação. Destacou-se ainda que, o Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos trata-se de investimentos que atende as premissas do § 7º do art. 14 da Lei Complementar 306/2023. Feitas as devidas considerações e dirimidos os questionamentos, o Sr. Superintendente colocou para deliberação do Conselho de Administração a ratificação do procedimento adotado quanto a aplicação dos recursos da "Reserva Mínima do Fundo em Repartição" no mês de janeiro, bem como, quanto a alocação dos recursos a serem recebidos pelo Instituto, seja a título de recursos das fontes de custeio e/ou da "Reserva Mínima do Fundo em Repartição" no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos, sendo que os valores serão resgatados na utilização dos pagamentos


Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio

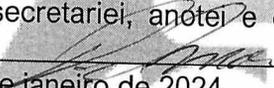

Paulo Ricardo Mutinelli

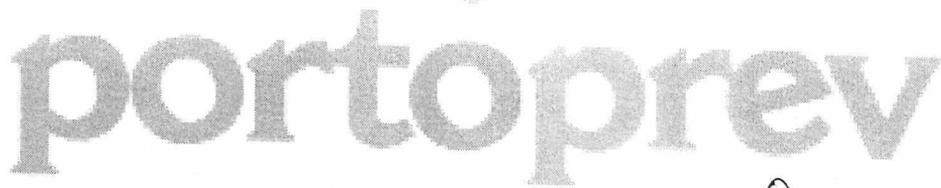

Ulisses R. Souza Versolato

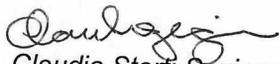


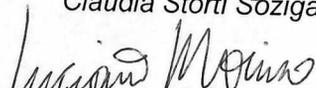
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

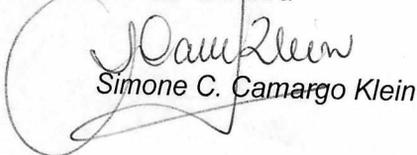
CNPJ: 04.073.373/0001-43

necessários, sendo que o remanescente permanecerá neste Fundo até posterior deliberação de realocação em outros Fundos, se for o caso, na mesma linha do já deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2022 e 4ª Reunião Ordinária de 2019. Encerrando a reunião, o Sr. Superintendente apresentou para conhecimento e deliberação, sugestão de datas para a realização das reuniões ordinárias no decorrer do exercício de 2024. Quanto as datas sugeridas não houve qualquer objeção, sendo aprovado o calendário de reuniões ordinárias, assinado por todos. Por fim, considerando a natureza dos assuntos discutidos na reunião, o Conselho por unanimidade, delibera pela leitura e aprovação da ata na presente data. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 26 de janeiro de 2024.




Claudia Storti Sozigan

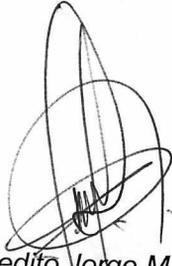

Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato